

Esclarecimentos - Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG - PR008/2025



De Mariana Marcelino <mmarcelino@personalcard.com.br>
Para licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Cópia Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>, Mariana Marcelino <mmarcelino@personalcard.com.br>
Data 2025-03-19 11:40



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI/MG

Esclarecimentos ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 09.687.900/0002-04, vem por meio deste **solicitar esclarecimento:**

Esclarecimento: O edital aceita taxa de administração negativa?

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Mariana Marcelino

Licitação

☎ (48) 3251 - 0022

✉ mmarcelino@personalcard.com.br

🌐 www.personalcard.com.br



Esta mensagem incluindo qualquer anexo é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Esclarecimento ao Pregão Presencial n. 08/2025



De Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>
Para licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>, Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>, Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Data 2025-03-19 15:09



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI/MG

Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Esclarecimentos ao Edital de Pregão Presencial n° 8/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 09.687.900/0002-04, vem por meio deste **solicitar esclarecimento:**

Será aceito taxa negativa?

Obrigada

Atenciosamente,



Mariana Matos

Licitação

☎ (48) 3251 - 0022

✉ mmatos@personalcard.com.br

🌐 www.personalcard.com.br



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá avisar ao remetente e, posteriormente, apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Solicitações - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025



De Vitor Flores de Deus <vitor.deus@cscresult.com.br>
Para licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Data 2025-03-19 15:13



Boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG.

QUESTIONAMENTO 01:

Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

QUESTIONAMENTO 02:

Será aceita taxa de administração igual a zero? Será aceita taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)?

QUESTIONAMENTO 03:

Solicito o arquivo cotação referente a essa licitação.

At.te,

Vitor Flores de Deus

Mercado Público / Licitações



www.valecard.com.br



valecard_oficial



ValeCardOficial



ValeCard



ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 008//2025



De Natalia Aparecida Cezar <natalia.cezar@senff.com.br>
Para <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Data 2025-03-19 16:57



Prezados, boa tarde!

Poderiam esclarecer por gentileza, as dúvidas abaixo, com relação ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025:

- Serão aceitas Taxas Negativas no Certame?
- Em caso de não aceitação de taxas negativas, como será o critério de desempate? É correto o entendimento de que em caso de empate por taxa 0,00%, ocorrerá sorteio entre as empresas de todos os portes e não somente entre Micro Empresas, por se tratar de empate real?
- Será necessário o envio de documentação física referente aos critérios de desempate previstos no Artigo 60 da Lei 14.133? Se sim, deve ser enviado juntamente com a proposta?
- A documentação pode ser enviada por correio?

No aguardo.

Obrigada

—
Natalia Cezar

Licitações

SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

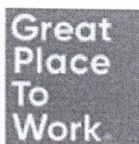
CNPJ N° 42.227.563/0001-67

Cel: (41) 9 8845 0637

Fone: (41) 3313-1888

E-mail: natalia.cezar@senff.com.br

Site: www.senff.com.br



;

No aguardo das respostas.
Obrigada!

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

De: MELIZA CRISTINA DA SILVA

Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 15:32

Para: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Cc: Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Assunto: Pedido de esclarecimento - Up Brasil x PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Boa tarde!

Ref:

PROCESSO LICITATÓRIO – 034/2025

PREGÃO PRESENCIAL – 008/2025

A Up Brasil vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 – De acordo com Decreto nº 10.854/2021 e na Lei nº 14.442/2022, art. 3º, inciso I:

Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não pode receber:

I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado;

II - prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados; o (grifo nosso)

Pergunto, NÃO será taxa negativa/desconto, visto que a Lei veda? E de acordo com edital, o pagamento já está em consonância com a

2 – Podemos entender que como o valor estimado da licitação é de R\$ 1.300.000,00, NÃO será exclusiva para ME's e EPP's, e sim ampla concorrência?

Meliza Cristina da Silva Macedo

meliza.silva@upbrasil.com

Analista Jurídico

Licitações

+55 34 98847-9632



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025



De Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>
Para licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Cópia Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Data 2025-03-20 17:14



Prezados, boa tarde!

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, vem, perante ao(à) Senhor(a) Pregoeiro(a), **REQUERER OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS**:

- 1) é correto o entendimento que os documentos de habilitação poderão ser enviados via Correios?
- 2) Solicitamos o envio do arquivo cotação.exe.

Solicitamos, confirmar o recebimento desta missiva.

Obrigada!



Talita Teizen
Mercado Público

Cel. : +55 (11) 99288-3691

[Talita.teizen1@pluxeegroup.com](mailto:talita.teizen1@pluxeegroup.com)

www.pluxee.com.br



Sinta o
efeito Pluxee

[Clique aqui e saiba mais](#)



Prezados,

A Verocheque Refeições Ltda. manifesta seu interesse em participar do Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de serviços para de cartão alimentação.

Após análise do edital, verificamos que não há menção quanto à possibilidade de apresentação de taxa negativa na proposta comercial. Dessa forma, gentilmente o esclarecimento sobre a aceitação dessa modalidade de proposta.

Aguardamos o retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,



YASMIN DINAELA PADILHA

Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Santo Ângelo, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525
www.verocard.com.br

(16) 4009 9538



Boa tarde!

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

A UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.959.392/0001-46, , vem, tempestivamente, aprese **IMPUGNAÇÃO**.

Gentileza confirmar o recebimento.

Meliza Cristina da Silva Macedo

meliza.silva@upbrasil.com

Analista Jurídico

Licitações

+55 34 98847-9632



Esclarecimento: P.P 08/2025



De Setor Licitação <romcardlicitacoes@gmail.com>
Para <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Data 2025-03-24 09:13



Prezados,

A empresa ROM CARD, vem por meio desta, solicitar esclarecimento ao Pregão Presencial 08/2025, cujo objeto é de Cartão Vale alimentação:

Pergunta-se:

Será aceito taxa administrativa negativa? Ou a taxa mínima será 0,0%?

Aguardo vosso retorno para que possamos prosseguir com a análise desse processo.

Atenciosamente.

--

Viviane Vieira

Fone: (47) 3801-2861 / (47) 99178-5137 

romcardlicitacoes@gmail.com

romcardlicitacoes1@gmail.com

licitacao@romcard.com.br

www.romcard.com.br

Pedido Esclarecimento - EDITAL N° 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025



De bruna.godoi@bpfcartoes.com.br <bruna.godoi@bpfcartoes.com.br>
Para <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>
Data 2025-03-24 14:51



Prezados,

Interessados em participar do referido processo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. É permitida a utilização de taxa negativa?
2. Qual o quantitativo mínimo exigido para a rede credenciada tanto no município, quanto na Região?
3. Qual o prazo para entrega da rede mínima?

Aguardo!

Atenciosamente,



Bruna Godoi
Licitações
BPF Instituição de Pagamentos Ltda

☐ [0800-777-0606](tel:0800-777-0606)
☐ bruna.godoi@bpfcartoes.com.br
☐ bpfcartoes.com.br

ESCLARECIMENTO 08/2025



De Luiz - Licitação <licitacao@kpiplay.com.br>

Para <licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br>

Data 2025-03-24 17:26



 PREF TOCOS DO MOJI MG 31 03.docx (~1012 KB)

Boa tarde,

A empresa KPI vem através deste solicitar esclarecimento no que segue:

1. Qual é a atual fornecedora do contrato?

Grato desde já,

At.te.

Prezados,

A Verocheque Refeições Ltda. manifesta seu interesse em participar do Pregão Presencial nº 008/2025 e, para tanto, solicita o envio do arquivo Cot conforme indicado no edital do certame.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos o encaminhamento do arquivo no menor prazo possível.

Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



YASMIN DINAELA PADILHA

Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Santa Ângelo, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525
www.verocard.com.br

(16) 4009 9538

Pense bem antes de imprimir



Prezados, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Em observância ao Edital, **tempestivamente**, a fim de permitir a participação do maior número de empresas atendendo o ampla concorrência, solicitamos gentilmente, que sejam prestados esclarecimentos em relação às seguintes previsões do instrumento convocatório:

Pergunta 01 – Da inscrição no PAT e dos regimes aplicáveis

a. A prefeitura possui inscrição no PAT? Em caso positivo, em qual CNPJ consta o seu cadastro?

a. A prefeitura possui em seu quadro empregados contratados sob o regime da CLT? Em caso negativo, em qual regime contratados a totalidade de seus empregados?

Pergunta 02 – Da notificação LGPD

O Edital prevê que a Contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados a pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Tendo em vista que Resolução CD/ANPD No 15 de 24 de Abril de 2024, determina que:

"Art. 9º A comunicação de incidente de segurança **ao titular** deverá ser realizada pelo controlador no prazo de **dois dias** úteis contados do conhecimento pelo controlador de que o incidente afetou dados pessoais, e deverá conter as seguintes informações:

Pergunta: Em atendimento a Resolução CD/ANPD No 15 de 24 de Abril de 2024, é correto o entendimento de que a Contratada poderá comunicar o CONTRATANTE em até **2 dias úteis** qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD? Sendo assim alterada a declaração de fls. 41 do edital.

Fico no aguardo e agradeço desde já.

Att.,

Obs.: Por gentileza, em caso de resposta a esta mensagem, sempre enviar com cópia para mercadopublico@alelo.com.br

Alexander Da Silva Santos

Jurídico

Diretoria Jurídica e Relações Institucionais

55 11 11 9 9593 7968

alsilva@alelo.com.br

www.alelo.com.br

Prezados, bom dia.

Temos interesse em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2025– VALE ALIMENTAÇÃO

É de conhecimento que a nova Lei 14.442 de 02 setembro 2022 (anexa), proibi a apresentação de deságio ou imposição d sobre o valor contratado em processos licitatórios que tenham por objeto auxílio refeição ou alimentação.

Texto extraído da referida Lei:

Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta l poderá exigir ou receber:

I - Qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado;

O Edital de licitação em foco está a autorizar desconto (taxa negativa) na apresentação de propostas dos licitantes. Diante constatação verifica-se que o Edital em comento está a descumprir as normas legais vigentes.

Sendo assim, como se verifica é notória a necessidade de suspensão e correção no instrumento convocatório em foco.

Salienta-se, por fim, que o Edital está a contrariar o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.



Willian Rabelo

Licitações e Contratos

Rua Independência, 637 - Centro - Sala 6

Nova Odessa-SP - CEP 13380-025



19 3399.0245



www.msbeneficios.com.br

Este e-mail é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, ma mensagem, por favor notifique o remetente, imediatamente, e elimine este e-mail. Os dados pessoais constantes nesta mensagem serão utilizados finalidade a qual foram coletados nos termos dispostos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709/2018